



Câmara Municipal de Vereadores
CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO
Santa Maria – RS

PROJETO DE LEI Nº 8298/LEGISLATIVO

“Considera de Utilidade Pública Municipal a Atividade extracurricular de Arte Marcial Patsher”

CEZAR AUGUSTO SCHIRMER, Prefeito Municipal de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, de conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 99, inciso III, que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Municipal a atividade extracurricular de Arte Marcial Patsher”, inscrito no CNPJ: 15.875.258/0001-09.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria, aos 14 (quatorze) dias do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze (2015).

Ver. Jorge Trindade Soares
Bancada do PT



Câmara Municipal de Vereadores
CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO
Santa Maria – RS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem o objetivo de considerar de Utilidade Pública Municipal a Atividade Extracurricular de Arte Marcial Patsher”, denominado de Programa de Incentivo ao Aprendizado – PIÁ, inscrito no CNPJ: 15.875.258/0001-09, sem fins lucrativos.

O projeto tem por objetivo trabalhar exclusivamente com crianças de 03 a 10 anos de idade, efetuando um trabalho inédito e inovador no sentido de desenvolver as habilidades das crianças. Trabalhar a parte física, cognitiva e psicológica através da Arte Marcial Patsher. O Leão Mestre Roney Coelho Soares juntamente com sua esposa Luciane Silveira Toniolo resolveram tornar realidade a ideia de trabalhar somente com crianças em uma arte marcial moderna, diferente e com uma proposta inovadora. O casal fora motivado pelo filho Cauã, a época com seis anos de idade, visto a dificuldade de se encontrar uma academia que oferecesse uma arte marcial diferenciada a crianças de pouca idade. Aproveitando, os seus conhecimentos em artes marciais, o casal, ambos mestres em artes marciais, juntos, somam mais de 20 (vinte) anos de experiência no trabalho com crianças, e após relevantes pesquisas e estudos fundaram esta arte marcial que vem para preencher uma lacuna no meio de tantas outras.

A Arte Marcial PATSHER que é a pronúncia em hindi (língua oficial da Índia) da frase em português: “O caminho do Leão”, recebeu este nome em reverência ao primeiro país a possuir uma arte marcial na história, a Índia, logo após, as artes marciais se expandiram pela China, Japão e o resto do mundo. O leão, símbolo do Patsher foi escolhido por ser um animal que apresenta características desta arte marcial, ou seja, não se amedronta frente aos seus adversários, além de ter uma tenacidade muito grande, pois não retrocede. Sua coragem lhe imputou o título de rei dos animais. Quando o leão levantar contra um caçador, ainda que esteja apontando para si, ele não volta atrás, ele morre sobre o



Câmara Municipal de Vereadores
CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO
Santa Maria – RS

caçador, diferentemente dos outros animais, pois o leão não foge e não teme morrer.

Assim, também é o Patsher, que trabalha a autoconfiança de seus praticantes, de modo que os mesmos não se abatem frente às adversidades. Como o leão, o aluno deve ter perseverança para atingir seus objetivos e acima de tudo ter honestidade e correção, devendo sempre buscar seu caminho amparado sempre nos valores morais e na família. Logo, a Arte marcial Patsher é uma arte marcial agradável, eficiente e oferta inúmeras oportunidades de crescimento intelectual e físico dos seus praticantes.

A atividade extracurricular de Arte Marcial patsher compreende uma turma com 50 (cinquenta) alunos ou mais, podendo se expandir conforme o interesse e a disponibilidade de horários, possui carga horária de 40 horas semestrais (duas horas semanais), duração de 10 semestres durante 05 (cinco) anos. Tem por objetivo específico, criar oportunidades para que as crianças despertem o interesse pela atividade esportiva, vinculada a um ensino pedagógico, contribuindo dessa forma para o crescimento e desenvolvimento harmônico, bem como desenvolver as potencialidades psicomotoras e cognitivas, além do desenvolvimento da afetividade e a integração social, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das crianças que frequentam a academia.

As aulas serão oferecidas duas vezes por semana com duração de 1 (uma) hora aula por dia. Serão oferecidas atividades individuais e em pequenos grupos, predominantemente motoras, através de jogos interativos e sensoriais que despertam e estimulam a criatividade e a aprendizagem das crianças. O espaço físico necessário para a prática será um salão ou um ginásio com capacidade para 50 (cinquenta) alunos. Os alunos serão avaliados através de exames de promoção (troca de faixas/graduação), de acordo com o nível de aperfeiçoamento individual. Os alunos também receberão um certificado e uma faixa referente a promoção obtida.



Câmara Municipal de Vereadores
CENTRO DEMOCRÁTICO ADELMO SIMAS GENRO
Santa Maria – RS

Portanto, solicito aos demais pares desta Casa Legislativa, o apoio necessário para a deliberação e aprovação deste projeto, visto a importância das Atividades Extracurriculares através da Arte Marcial Patsher, servindo de complemento para as atividades curriculares dos alunos, contribuindo diretamente para o desenvolvimento de práticas psicomotoras e cognitivas, bem como a afetividade e a integração social.

Santa Maria, 25 de Setembro de 2015.

Ver. Jorge Trindade Soares
Bancada do PT